



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES




PORTARIA Nº. 046/2015 de 16 de Novembro de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº. 23068.008755/2015-68.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº002 de 12 de Fevereiro de 2015, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção – São Mateus , proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2012100492	TACIO GOMES DE OLIVEIRA	Engenharia de Produção – São Mateus


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



DECISÃO Nº. 104/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, **APROVAR A SOLICITAÇÃO DE TACIO GOMES DE OLIVEIRA DE RECONSIDERAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DESTA UNIVERSIDADE, CESSANDO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, DEVENDO SER CONCEDIDOS AO REFERIDO DISCENTE O PRAZO MÁXIMO DE SEIS SEMESTRES PARA CONCLUSÃO DO CURSO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 8.755/2015-68.**

SALA DAS SESSÕES, 21 DE OUTUBRO DE 2015.


**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**